



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/2022

“Institui a Homenagem Servidor Municipal do Ano e revoga o Decreto Legislativo nº 293 de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga, o “Diploma Servidor Municipal do Ano”, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal de Vereadores, visando homenagear servidores públicos municipais.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será outorgada através de Diploma ao Servidor Municipal do Ano.

Art. 3º A escolha do Servidor Municipal do Ano será realizada através indicação do Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga de 05 (cinco) nomes a serem homenageados.

Parágrafo único. O Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga encaminhará a lista com os 05 (cinco) nomes dos homenageados à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga realizará Solenidade, convidando os Vereadores para a entrega do diploma no mês de outubro de cada ano, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

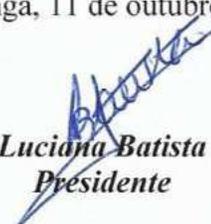
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 6º Este Decreto Legislativo revoga expressamente o Decreto Legislativo 293 de 18 de outubro de 2017, e demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria